ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

LEI N° 3.217 DE 27 DE junho DE 2011.

Projeto de Lei nº 029/2011, de autoria da Vereadora Antonia Jacob Barbosa-PR.

"Dá denominação à via pública".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - A via de acesso existente a partir do bairro Jardim Araguaia, adentrando no Parque Serra Azul, até o monumento Cristo Redentor, passa a denominar-se: **"AVENIDA MOISÉS DE SOUSA LIRA".**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 27 de junho de 2011.

WANDERLEI FARIAS SANTOS
Prefeito Municipal